


**ANEXO I (FRENTE)**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ARMA POR COLECIONADORES, ATIRADORES DESPORTIVOS, CAÇADORES E ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO.**

 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DE ÁREA REGIÃO MILITAR DE VINCULAÇÃO</b>	<p align="center"><b>DESPACHO DA REGIÃO MILITAR:</b></p> <p>(    ) DEFERIDO – Autorizado</p> <p>Autorização nº _____-SFPC/    , de ____/____/____  <u>(Com validade de 01 (um) ano da data da sua assinatura).</u></p> <p>(    ) INDEDEFERIDO – NÃO Autorizado – motivo no verso.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center"><b>FPC</b></p>
---	--

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

<b>NOME:</b>		
<b>Nº CR:</b>	<b>VALIDADE DO CR:</b>	<b>CPF:</b>
<b>RM Vinculação:</b>	<b>A Arma será incluída no acervo de: COLOCAR O ACERVO POR EXTENSO</b>	
<b>Endereço/CEP:</b>		
		<b>Telefone/e-mail:</b>

A arma deverá ser entregue, acompanhada de Nota Fiscal e Guia de Tráfego, no seguinte endereço:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**PCE**

<b>FORNECEDOR DO PCE:</b>	
<b>TIPO:</b>	<b>QUANTIDADE: 01 (uma)</b>
<b>CALIBRE:</b>	<b>MARCA:</b>
<b>MODELO:</b>	<b>QUANTIDADE DE CARREGADORES:</b>
<b>ACESSÓRIOS/PEÇAS:</b>	

Declaro conhecer as normas vigentes que regulam a aquisição de armas de fogo por Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador.

Local e data

\_\_\_\_\_

Requerente (nome completo)

O requerente é filiado ao \_\_\_\_\_ e pratica regularmente a atividade de tiro desportivo (ou caça desportiva).

Local e data

\_\_\_\_\_

Responsável pela associação de tiro ou caça (nome completo)

**PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E PEÇAS POR CAC**

- 1.** Deverá ser preenchido um requerimento para cada arma e para cada fornecedor do produto a ser adquirido, ou seja, o mesmo requerimento não poderá conter mais de uma arma e mais de um fornecedor.
- 2.** O requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12, frente e verso na mesma folha.
- 3.** Enviar o requerimento diretamente à \_\_\_ª REGIÃO MILITAR ou por intermédio da entidade de tiro, em três vias, não sendo necessária a remessa de ofício.
- 4.** Anexar ao requerimento o comprovante do pagamento de GRU, referente à aquisição de PCE por pessoa física ou jurídica e a documentação prevista no art. 86 (atiradores desportivos).
- 5.** Caso ocorra alguma situação de pendência no documento, que não justifique o seu indeferimento, a FPC/RM deverá restituí-lo para as correções necessárias.
- 6.** A arma será entregue acompanhada de nota fiscal e guia de tráfego.
- 7.** A arma só deverá ser entregue ao interessado após ser registrada e cadastrada no SIGMA pela RM (SFPC) de vinculação do CAC.
- 8.** O CAC que exercer mais de uma atividade (coleccionador, atirador desportivo e caçador) deverá informar em qual acervo a arma será incluída.
- 9.** Para aquisição de arma o CAC deverá estar filiado a uma entidade de tiro/caça.
- 10.** A solicitação de aquisição de peça de armamento deverá ser compatível com as armas do atirador/caçador cadastradas no SIGMA.

**DESPACHO DA \_\_\_ª RM**

**Pendência (exemplo: falta de dados, número incorreto, erro de digitação, erro de preenchimento) :**

---



---



---

**Indeferimento:**

- ( ) CR vencido.
- ( ) CR cancelado.
- ( ) Arma/calibre não autorizados para realização de tiro e/ou caça.
- ( ) Arma não autorizada para coleção.
- ( ) Por ter atingido o limite de armas permitido para utilização no tiro/caça.
- ( ) Por ter atingido o limite de armas de uso restrito para utilização no tiro/caça.
- ( ) Por ter atingido o limite anual de aquisição.
- ( ) Outros motivos:

---



---



---

**Após autorização da RM, o presente documento terá o seguinte destino:**

- 01 (uma) via para o requerente;
- 01 (uma) via para o fornecedor do produto; e
- 01 (uma) via para arquivo da RM.